



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PORTO CALVO
EDITAL Nº 01/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO
CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA (PROVA DE TÍTULOS)

O Prefeito do Município de Porto Calvo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados na Prova Objetiva do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para os cargos de Professor Nível II/Artes, Professor Nível II/Ciências, Professor Nível II/Educação Física, Professor Nível II/Ensino Religioso, Professor Nível II/Geografia, Professor Nível II/Inglês, Professor Nível II/Língua Portuguesa, Professor Nível II/Matemática, Professor Nível II, Professor Nível I (Educação Infantil), regido pelo Edital nº 01, de 31 de Agosto de 2018, para **ENTREGA DOS TÍTULOS** nas datas, local e horários apresentados a seguir e de acordo com as orientações constantes neste Edital.

1 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1.1 Ficam convocados para a Prova de Títulos os candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos de Professor Nível II/Artes, Professor Nível II/Ciências, Professor Nível II/Educação Física, Professor Nível II/Ensino Religioso, Professor Nível II/Geografia, Professor Nível II/Inglês, Professor Nível II/Língua Portuguesa, Professor Nível II/Matemática, Professor Nível II, Professor Nível I (Educação Infantil), conforme critérios estabelecidos nos subitens **9.3** e **9.4** do Edital nº 01/2018.
- 1.1.1 Ficam convocados para a Prova de Títulos os candidatos aprovados nos cargos citados no subitem 1.1 deste Edital de Convocação que tenham obtido o mínimo do total de pontos válidos na Prova Objetiva, de acordo com o que preconiza os subitens **9.3** e **9.4** do Edital nº 01/2018, de acordo com o nível de escolaridade do cargo estabelecido nos quadros do subitem 2.1 do Edital supracitado.
- 1.2 Os convocados para a Prova de Títulos estão indicados no resultado final da Prova Objetiva, publicado nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL, www.copeve.ufal.br, e da FUNDEPES, www.fundepes.br, nesta data (**25/02/2019**).
- 1.3 Os candidatos que forem convocados para a Prova de Títulos deverão apresentar os títulos e os respectivos documentos comprobatórios para fins de pontuação nessa fase de avaliação do Certame, sendo esta etapa de caráter unicamente classificatório.

2 PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

- 2.1 Os títulos deverão ser entregues seguindo rigorosamente os procedimentos descritos no item **10**, e seus respectivos subitens, do Edital nº 01, de 31 de Agosto de 2018.

3 LOCAL E PERÍODO DE ENTREGA DOS TÍTULOS

- 3.1 Os envelopes com os títulos devem ser entregues exclusivamente no período compreendido entre **26/02/2019** a **27/02/2019**, no horário das **09h00** às **16h00**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Porto Calvo, localizada na Sede da Prefeitura no 2º Andar, Rua Dr. Antonio Dorta nº 18, Centro Porto Calvo-AL – CEP: 57900-000.
- 3.2 Será permitido o envio dos títulos pelos Correios, via Sedex ou Carta Registrada, ambos com Aviso de Recebimento – AR, desde que a postagem do envelope ocorra no período especificado no subitem **10.6** do Edital nº 01/2018, bem como no subitem **3.1** deste Edital de Convocação. O envelope deverá estar devidamente identificado por etiqueta a ser emitida pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, conforme subitem **10.7** do Edital nº 01/2018. O envelope deverá ser remetido à sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió - AL.
- 3.2.1 O candidato que optar por essa modalidade de envio (Correios) deverá estar ciente que a COPEVE/UFAL não se responsabilizará por documentos entregues em datas que ultrapassem a divulgação do resultado deste Certame.
- 3.3 O período especificado no subitem **3.1** deste Edital será obedecido rigorosamente pela COPEVE/UFAL. Não serão recebidos envelopes fora desse período, sob qualquer alegação.

4 CALENDÁRIO

- 4.1 O resultado preliminar da Prova de Títulos será divulgado na data provável de **27/03/2019** nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL e da FUNDEPES.
- 4.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos poderá fazê-lo em até 72 (setenta e duas) horas ininterruptas após a divulgação do resultado preliminar no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br. O prazo para interposição dos recursos será iniciado a 00h00 do dia posterior a publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL. O recurso deve ser encaminhado exclusivamente via Internet, pelo sistema da COPEVE/UFAL.
- 4.3 Para interposição dos recursos serão considerados os dispositivos do item **13** do Edital nº 01/2018.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PORTO CALVO
EDITAL Nº 01/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO
CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA (PROVA DE TÍTULOS)

A nota final dos candidatos será obtida de acordo com o estabelecido no subitem 14.2 do Edital nº 01/2018, e será publicada na data provável de **17/04/2019** nos endereços eletrônicos: www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br.

5 DISPOSIÇÃO FINAL

- 5.1** Faz parte deste Edital de Convocação o resultado final das Provas Objetivas para cargo de Professor Nível II/Artes, Professor Nível II/Ciências, Professor Nível II/Educação Física, Professor Nível II/Ensino Religioso, Professor Nível II/Geografia, Professor Nível II/Inglês, Professor Nível II/Língua Portuguesa, Professor Nível II/Matemática, Professor Nível II, Professor Nível I (Educação Infantil), publicado no dia **31/08/2018**, nos endereços eletrônicos: www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br, indicando os candidatos convocados para a Prova de Títulos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Maceió – AL, 25 de fevereiro de 2019.

David Klevisson da Fonseca Silva Pedrosa
Prefeito do Município de Porto Calvo